



PROCESSO Nº 11/2020

Contratação de empresa para locação de veículos (tipo ônibus, micro-ônibus e van) terceirizados para viagens emergenciais, tanto para o Transporte Escolar e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Às nove horas do dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte reuniu-se a Pregoeira Oficial Eleci Campos Ziebell, juntamente a sua Equipe de Apoio, Joceli Cassol Silveira e Diego Pansard Alves, designados pelas Portarias nº 11.684 e nº 11.938 de 12.245, de 29 de janeiro de 2019 e 17 de janeiro de 2019, respectivamente, para credenciamento dos licitantes presentes à sessão.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

J A Argenta e Filhos Ltda - ME, CNPJ nº 11.497.228/0001-55, representada pelo Sr. João Antônio Argenta, CPF sob nº 245.248.240-49;

Robinson de Souza Guidetti- ME, CNPJ nº 30.738.458/0001-03, representada pelo Sr. Robinson de Souza Guidetti, CPF sob nº 018.726.820-73; e,

Valério E. L. da Silva- ME, CNPJ nº 02.266.449/0001-21, representada pelo Sr. Valério Eliandro Lemos da Silva, CPF sob nº 533.674.050-00;

Transportes IUNG Ltda – ME, CNPJ nº 89.137.095.0001-01, representada pelo Sr. Nelson Luiz Rizzatti, CPF sob nº 444.233.900-78;

Vanuza Ribeiro EIRELI, CNPJ 14.877.743/0001-59, representada pelo Sr. Evandro Luis Ribeiro, CPF nº 562.067.630-72;

Margarete Melo Batista da Rosa, CNPJ 32.323.491/0001-06, representada pelo Sr. Denner de Oliveira Teixeira, CPF nº 937.832.130-53;

José Almeida Brito – ME, CNPJ 91.673.962/0001-67, representada pelo Sr. José Almeida Brito, CPF nº 430.066.040-91;

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas dos licitantes, as mesmas foram rubricadas pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes presentes. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, a Pregoeira deliberou por classificar os licitantes participantes, cujo os mesmos participaram da sessão de lances.

Antes da sessão de lances, as empresas **Valério E. L. da Silva- ME e J A Argenta e Filhos Ltda - ME** foram desclassificadas no item nº 01 e 02, por cotarem valores acima do valor máximo, constante no edital.

Logo após, iniciaram-se os lances e foram realizadas ofertas verbais para cada item conforme tabela anexa, que é parte integrante deste processo e que vai por todos assinada,

sendo que os lances finais são o que seguem:

Vanuza

Ribeiro



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
Setor de Licitações e Contratos

2

EIRELI, foi vencedora no item 01 com lance de preço por quilometro rodado de serviço de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);

Vanuza Ribeiro EIRELI, foi vencedora no item 02 com lance de preço por quilometro rodado de serviço de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Valério E. L. da Silva- ME foi vencedora no item 03 com lance de preço por quilometro rodado de serviço de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);

Assim, tendo em vista o menor preço por item, declarou-se as propostas mais vantajosas as dos licitantes acima citados.

Julgada aceitável as propostas, aberto os envelopes de habilitação dos licitantes participantes, rubricados os documentos pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante presente, e após verificada a documentação apresentada, a Pregoeira deliberou por habilitar o licitante da empresa **Valério E. L. da Silva- ME e a empresa Vanuza Ribeiro EIRELI**, foi desclassificada por não apresentar o Registro da Junta Comercial, na análise do Balanço Patrimonial, analisados pelos contadores Jerri Roberto Krugell e Kelen de Souza Marim.

Sendo assim a pregoeira convocará os licitantes para na Terça Feira, dia 04 de fevereiro de 2020, para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa **Transportes IUNG Ltda – ME**, CNPJ n.º 89.137.095.0001-01, vencedora do Item 01 e Item 02.

Os licitantes das empresas **J A Argenta e Filhos Ltda – ME, Robinson de Souza Guidetti- ME e Transportes IUNG Ltda – ME**, solicitaram se retirar da sessão antes do término que foi aceito pela pregoeira.

A pregoeira relembra que, conforme termo de referência item 2.1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA CONTRATAÇÃO, os licitantes deverão apresentar os documentos solicitados no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços.

As empresas abrem mão do prazo de Recursal.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Eleci Campos Ziebell

Pregoeira Oficial

Joceli Cassol Silveira

Membro da Equipe de Apoio



Diego Pansard Alves

Membro da Equipe de Apoio

J A Argenta e Filhos Ltda

CNPJ nº 11.497.228/0001-55

Robinson de Souza Guidetti- ME

CNPJ nº 30.738.458/0001-03

Valério E. L. da Silva- ME

CNPJ nº 02.266.449/0001-21

Transportes IUNG Ltda – ME

CNPJ n.º 89.137.095.0001-01

Vanuza Ribeiro EIRELI

CNPJ 14.877.743/0001-59

Margarete Melo Batista da Rosa

CNPJ 32.323.491/0001-06

José Almeida Brito – ME

CNPJ 91.673.962/0001-67